



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO N. 1.255, de 11 de abril de 2023.

“Concede o Diploma de Honra ao Mérito a Excelentíssima Senhora IÊDA MÁRCIA IDELMINO.”

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Presidente, com base no art. 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o “Diploma de Honra ao Mérito” a Excelentíssima Senhora IÊDA MÁRCIA IDELMINO, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A entrega do Diploma será efetuada em data a ser marcada de comum acordo entre a Câmara Municipal e a homenageada.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 11 de abril de 2023.



Rodrigo Costa Ferreira
Presidente



Ana Lúcia Rodrigues Prado
Primeira-Secretária